



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA

N.º 15/25, DE 24 DE JULHO DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel da Silva Cruz, deu início à reunião, com o Período anterior ao do “*Período de Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando os habituais cumprimentos aos elementos do Executivo, quer em regime de permanência, como de não permanência, a todos os Municípes que acompanham a transmissão *online*, aos funcionários do secretariado das reuniões de Câmara e aqueles que asseguram toda a estrutura técnica.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

No período destinado à audição do público, usou da palavra o Senhor António Manuel Cruz Fonseca, munícipe residente no Esporão, Freguesia de Midões. O munícipe expôs a sua preocupação relativamente ao corte de um caminho público na sua localidade, que historicamente servia de acesso à Escola para as crianças de Esporão e Touriz. Informou que, no dia 9 de maio, o referido caminho foi obstruído por um particular, com recurso a uma máquina, o que agora obriga as crianças a circular pela estrada principal, que não dispõe de passeios, criando um risco para a



CÂMARA MUNICIPAL

sua segurança. Solicitou, por isso, um esclarecimento e uma intervenção por parte da Câmara Municipal para resolver a situação.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a exposição do munícipe e esclareceu que o Município já tem conhecimento do assunto, tendo sido informado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Midões. Mais referiu que, na sequência da queixa, os serviços de fiscalização da Autarquia se deslocaram ao local e confirmaram a ocupação indevida do caminho público. Em conformidade, foi enviada uma notificação ao proprietário do terreno confinante para que procedesse à desobstrução da via. O proprietário respondeu, contestando a natureza pública do caminho. Perante esta divergência, e tendo em conta que os serviços técnicos municipais, com base nos registos e na toponímia, consideram o caminho como público, o Senhor Presidente informou que o passo seguinte será a instauração de uma ação em tribunal para repor a legalidade. Esclareceu ainda que este procedimento será iniciado assim que terminarem as férias judiciais, e que o Município tudo fará para defender o interesse público, à semelhança do que já está a ser feito noutra situação similar na mesma Freguesia.

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente da Câmara passou de imediato ao Ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação. Não compareceu ainda a Senhora Vereadora em regime de substituição Dra. Alexandra Leal, não tendo remetido até ao presente qualquer justificação. Não compareceu o Senhor Vereador Vítor Hugo Rodrigues de Melo, que não remeteu até ao presente qualquer justificação.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando nota do falecimento do Senhor António Monteiro Pais, pai do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, Francisco Pais, propondo à Câmara a aprovação de um Voto de Pesar a ser enviado à família enlutada, o qual foi aprovado por unanimidade.

De seguida, informou que, no dia 13 de agosto, o Concelho de Tábua irá receber a passagem da 86.ª Volta a Portugal em Bicicleta, um evento que dignifica o território.

No âmbito desportivo, felicitou os jovens atletas do BTT Tábua pelos resultados alcançados nos campeonatos nacionais, nomeadamente o Duarte Marques (9.º lugar em sub-19), o Gonçalo Simões (20.º) e o Tomás Simões (21.º), e ainda, em sub-17, o Jaime Soares (14.º) e o Tomás Oliveira (20.º). Estendeu os parabéns ao Tiago Raposo (16.º em sub-23). Felicitou também as jovens atletas de dança Ariana Dias, que se sagrou vice-campeã europeia, e Maria Fonseca, que obteve o terceiro lugar, no campeonato que decorreu em Tarragona, Espanha.

O Senhor Presidente enalteceu e agradeceu o trabalho de todo o movimento associativo, que tem dinamizado o Concelho com inúmeras festas e eventos, mencionando o 20.º aniversário do Rancho Folclórico da Freguesia de Covas, a festa em honra de Nossa Senhora da Esperança na Venda da Esperança, o festival da sardinha do Rancho de Candosa, o almoço-convívio da Comissão de Festas de Ázere, a Noite Jovem do Grupo de Jovens de Candosa e o torneio de futebol do Grupo Desportivo de Veteranos Tabuense.

Concluiu a sua intervenção abordando a celebração do 24.º aniversário da Biblioteca Pública Municipal João Brandão. Parabenizou todos os Executivos anteriores, técnicos e munícipes que contribuíram para a história deste equipamento cultural, referindo que no âmbito das celebrações desta efeméride, se procedeu ao lançamento do livro sobre Aristides de Sousa Mendes e uma exposição de pintura da Academia Sénior. Anunciou que, para a comemoração dos 25 anos, em 2026,



CÂMARA MUNICIPAL

será apresentado o terceiro volume da obra "Tábua, a Construção de um Concelho", dando continuidade a um projeto de valorização da história local.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, cumprimentando todos os presentes, e felicitando o 24.º aniversário da Biblioteca Municipal, enaltecendo o trabalho dos atuais e antigos funcionários, bem como dos Executivos, na criação de uma oferta cultural de excelência.

Deu ainda nota do 10.º Estágio da Academia Artística de Tábua, a decorrer com a participação de 120 alunos, e convidou todos a assistirem ao Concerto final na sexta-feira, que contará com um espetáculo de música inédito, com a participação de um DJ. Por fim, convidou igualmente para o Concerto de encerramento das atividades da Oficina de Artes do Palco, no domingo, em Percelada, que pela primeira vez se realizará no espaço exterior.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora Susana Mendes, que saudou os presentes e informando da sua presença na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tábua, onde foi aprovado o relatório final de execução do Plano Anual de Atividades e apreciados os documentos previsionais para o próximo ano letivo.

Informou ainda que participou na reunião da Rede Intermunicipal de Educação da Região de Coimbra, em Penacova, e na Assembleia Geral da EPTOLIVA, onde foi aprovado o relatório de gestão e contas de 2024, felicitando a Direção pelo resultado líquido positivo e pela dinâmica demonstrada em projetos como os CTE's, o Centro Qualifica e o CLDS 5G.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Interveio o Senhor Vereador David Pinto, que após cumprimentar os presentes na reunião, se associou às felicitações pelo 24.º aniversário da Biblioteca Municipal, enviando os parabéns a todos os técnicos e colaboradores, atuais e antigos, e aos utilizadores que frequentam aquele espaço.

Na área do desporto, informou sobre o festival de encerramento da época da Escola Municipal de Atividades Aquáticas, que contou com cerca de 350 utentes, e anunciou que já está em preparação um projeto de remodelação profunda daquela instalação municipal, orçado em cerca de 1.3 milhões de euros.

Deu ainda nota do 11.º Torneio Municipal de Gira Vólei, que juntou 32 praticantes, e do programa “Verão Ativo 2025”, que continua a decorrer com um conjunto de atividades físicas gratuitas.

No âmbito da juventude, informou que no dia 12 de agosto será celebrado o Dia Internacional da Juventude, em parceria com o Município de Arganil e a FAJDC, com um vasto programa de atividades nas praias fluviais da Ronqueira e da Cascalheira.

Associou-se aos parabéns aos jovens atletas de BTT do Concelho pelos seus resultados nos campeonatos nacionais, bem como às jovens Ariana Dias e Maria Fonseca pelos pódios alcançados na competição de dança em Tarragona.

Por fim, no âmbito do movimento associativo, elogiou o excelente trabalho e o dinamismo das Coletividades, referindo a sua presença no 20.º aniversário do Rancho Folclórico de Covas, na festa da Venda da Esperança, no Festival da Sardinha em Candosa, no almoço-convívio da Comissão de Festas de Ázere, na Noite Jovem em Candosa e nas Noites Loucas de Sinde.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO:

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Maria do Rosário apresentou os seus cumprimentos ao Executivo, à equipa técnica de apoio à reunião e a todos os cidadãos e munícipes que acompanhavam a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se ao período seguinte.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. AQUISIÇÃO ONEROSA DO PRÉDIO RÚSTICO Nº 351, PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA A TATIANA FILIPA FERNANDES PAIXÃO.

Deliberação n.º 225 - Presente a Informação Jurídica da Técnica Superior Alexandra Bento, datada de 27 de julho, referente ao processo administrativo de aquisição de prédio rústico com a matriz n.º 351/registo predial n.º 747, à proprietária Tatiana Filipa Fernandes Paixão pelo Município de Tábua destinado a zona de lazer, junto ao Penedo Cabana.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que se trata da aquisição de um prédio rústico junto ao Penedo de Cabana. Informou que o objetivo desta aquisição é constituir terreno municipal naquela zona de lazer, de forma a robustecer futuras candidaturas e a criar melhores condições para os visitantes. Esclareceu que a proposta se encontra devidamente instruída com a informação dos serviços técnicos, o relatório de avaliação patrimonial, a identificação do espaço e a documentação legal necessária, propondo à Câmara a aprovação da aquisição do terreno com 2380 m², pelo valor de 2.348,00€, bem como a autorização para que se executem todos os procedimentos administrativos e notariais inerentes. Considerando o Enquadramento legal e a Proposta apresentada, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ao abrigo da alínea g) do n.º1, do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovar a aquisição onerosa do prédio rústico n.º 351, destinado a zona de lazer, devendo integrar o domínio público municipal, pelo valor de 2.348,00 € (dois mil trezentos e quarenta e oito euros), pela via do direito privado, com a celebração de



CÂMARA MUNICIPAL

escritura de compra e venda, a outorgar pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do citado diploma legal.

2. CEDÊNCIA DAS CASAS DE BANHO DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA AO PSD DE TÁBUA / RATIFICAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara introduziu conjuntamente os pontos 2 e 3 da Ordem do Dia, esclarecendo que ambos se referiam a solicitações de estruturas partidárias para a utilização de infraestruturas públicas, no contexto das próximas Eleições Autárquicas. Relativamente ao ponto 2, informou que se tratava da ratificação da cedência das instalações sanitárias da Sala Municipal de Desporto de Candosa ao PSD de Tábua, para apoio a um convívio realizado no dia 20 de julho, propondo a isenção das taxas aplicáveis, nos termos do regulamento municipal.

Deliberação n.º 226 – Presente o email remetido pela PSD de Tábua, datado de 15 de julho de 2025, documento que se dá por reproduzido, solicitando a abertura das casas de banho da Sala Municipal de Desporto de Candosa, no passado dia 20 de julho de 2025 (passado domingo), horário das 11:00 as 20:00, para apoio aos participantes do convívio promovido pelo PSD Tábua.

Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos realizados na supracitada iniciativa, bem como, isentar a mesma de taxas ao abrigo do n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas na sua atual redação.

3. AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO JARDIM SARAH BEIRÃO À CONCELHIA DE TÁBUA DO PARTIDO SOCIALISTA.

Para a discussão deste ponto, o Senhor Presidente da Câmara declarou o seu impedimento legal, por ser também presidente da Comissão Política da Entidade requerente, passando a condução dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente. O Senhor Vice-Presidente apresentou então a proposta, que visa a autorização para a



CÂMARA MUNICIPAL

utilização do Jardim Sarah Beirão pela Concelhia de Tábua do Partido Socialista, para a apresentação dos seus candidatos no próximo dia 17 de agosto, com a respetiva isenção de taxas.

Deliberação n.º 227 - Presente o email remetido pela Concelhia de Tábua do Partido Socialista, datado de 17 de julho de 2025, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização da apresentação dos seus candidatos às Eleições Autárquicas 2025, no Jardim Sarah Beirão, no próximo dia 17 de agosto de 2025.

Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar a realização da supracitada iniciativa, bem como, isentar a mesma de taxas ao abrigo do n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas na sua atual redação.

Não tomou parte da votação, o Senhor Presidente por impedimento legal.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

4. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara deu início ao ponto 4, dedicado às operações urbanísticas, passando a palavra à Senhora Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, para a apresentação dos processos.

Deliberação n.º 228 - Foi apresentado o Processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2024/189, requerido pela Cultivarts – Promoção Imobiliária, Lda, referente à obra de “Demolição e construção de um edifício de comércio e serviços”, em Midões. A Senhora Chefe de Divisão informou que, tendo o projeto de arquitetura já sido aprovado e as especialidades entregues em conformidade, a proposta era para o deferimento do pedido de licenciamento.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 017/2025, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra



CÂMARA MUNICIPAL

e 0 abstenções, deferir o pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 23.º do RJUE.

Deliberação n.º 229 - Foi apresentado o Processo de Legalização de Obras n.º 39/2025/88, requerido pelo Núcleo Sportinguista de Midões, referente à obra de “Alteração e ampliação de um edifício e construção de um muro de vedação - legalização”, na Av. Cidade Nabil, em Midões, onde é requerida a redução do pagamento das respetivas taxas. A Senhora Chefe de Divisão esclareceu que, tendo a legalização já sido deferida por competência delegada, a proposta em análise visava a redução de 90% das taxas, ao abrigo do regulamento municipal aplicável às associações.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 044/2025, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, conceder a redução de 90% no pagamento das taxas devidas, que corresponde a uma redução de 271,45€, ficando a ser devida a taxa de 30,16€, nos termos do disposto no n.º 4, al. c), do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Deliberação n.º 230 - Foi apresentado o Processo de Comunicação Prévia com prazo n.º 09/2025/51, em que é requerente Maria De La Salette Gama Correia Pinto, respeitante ao pedido de autorização do desenvolvimento de usos mistos (habitação e serviços) no edifício situado na Rua Velha n.º 6, em Covas. A Senhora Chefe de Divisão explicou que o pedido se enquadra no regulamento municipal, que permite a coexistência de usos desde que a atividade de serviços não exceda 25% da área total do edifício.

Posto o assunto à consideração da Câmara e à proposta de deferimento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a autorização do desenvolvimento de usos mistos (habitação e serviços) no edifício, nos termos apresentados, ao abrigo do disposto no artigo 52.º do RMUE.



CÂMARA MUNICIPAL

5. ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DE CAMINHO PÚBLICO.

O Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto cinco, cedendo a palavra à Senhora Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística para a apresentação do processo. A Senhora Chefe de Divisão informou que o requerente Nelson David Simões Lages solicitou a alteração do traçado de um caminho fazendeiro que atravessa a sua propriedade em Atalaia, Sinde, propondo um ligeiro desvio dentro dos limites do seu terreno, de forma a não provocar constrangimento à sua circulação. Esclareceu que, tendo sido cumpridos os procedimentos legais de audiência prévia dos interessados e de auscultação da respetiva Junta de Freguesia, não se registou qualquer oposição ao pedido.

Deliberação n.º 231 - Presente o requerimento apresentado por Nelson David Simões Lages, registado no MGD sob o n.º 2603, de 12 de maio de 2025, onde solicita a alteração do traçado do caminho fazendeiro que atravessa a propriedade, situada no lugar denominado de Atalaia, Sinde, União das Freguesias de Espariz e Sinde, Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação e proposta da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a alteração do traçado do caminho na propriedade do requerente.

6. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE .

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto seis, passando a palavra à Senhora Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística para a apresentação dos processos relativos a pedidos de parecer para a constituição de compropriedade.

Deliberação n.º 232 - Foi apresentado o requerimento de Maria do Céu Caetano Lobo (Processo n.º 2025/71), para efeitos de escritura de compra e venda de um prédio rústico sito em Quintais, Tábua. A Senhora Chefe de Divisão informou que o



CÂMARA MUNICIPAL

pedido vinha a reunião para ratificação do despacho favorável da Senhora Vereadora do Pelouro.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 118/2025, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 4 de julho de 2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

Deliberação n.º 233 - Foi presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 2025/75, apresentado por João Luís Freitas Nascimento Matias, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 3003 sito em Silhada, Tábua. A Senhora Chefe de Divisão informou que vinha a reunião para ratificação do despacho favorável da Senhora Vereadora do Pelouro.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 119/2025, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 4 de julho de 2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

Deliberação n.º 234 - Foi presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 74/2025, apresentado por Maria José Marques Paulo, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 3761 sito nos Crutos, Covas. A Senhora Chefe de Divisão informou que, tratando-se de um prédio fora do perímetro urbano e sem área mínima de cultura, o parecer favorável era emitido com a advertência de que a sua futura divisão poderá não ser viável.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 133/2025, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 17 de julho de 2025, de emissão de parecer favorável à



CÂMARA MUNICIPAL

constituição da compropriedade e à passagem da certidão requerida, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil poderá não ser viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

7. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à discussão do ponto 7, relativo à aprovação do projeto de execução da obra “Espaço Museológico Sarah Beirão e Tábua Welcome Center”. Informou que o projeto já obteve parecer positivo da tutela e apresentou uma visualização 3D da remodelação, destacando que o piso térreo funcionará como um *Welcome Center* e posto de turismo, enquanto o piso superior será dedicado à vida, história e espólio de Sarah Beirão e do Comendador António Costa Carvalho. Salientou que este é um projeto estratégico para o Concelho, que concilia as vertentes turística, cultural e de arquivo municipal, e que se trata da concretização de um sonho, reconhecendo o trabalho das divisões municipais envolvidas. Acrescentou que a candidatura a fundos comunitários, no âmbito do turismo de interior, poderá ascender a 400.000,00€, mas que o investimento total poderá ultrapassar os 600.000,00€, exigindo um esforço financeiro do Município. Referiu ainda o trabalho de recuperação do espólio já efetuado, como os quadros e o piano, e a parceria com a Fundação Sarah Beirão para a tradução de uma obra para inglês e a criação de um *ebook*.

No uso da palavra, o Senhor Vereador David Pinto associou-se às palavras do Presidente, dando os parabéns ao Executivo e aos serviços técnicos pelo avanço deste projeto, que considerou um "sonho" e um passo importante para o Concelho. Destacou a dupla função do espaço como porta de entrada no território, com informação turística completa, e como centro de homenagem à memória de Sarah Beirão e António Costa Carvalho.

O Senhor Vice-Presidente também interveio, referindo que o *Welcome Center* é uma necessidade e não um luxo, dado o retorno crescente do turismo no Concelho. No



CÂMARA MUNICIPAL

âmbito cultural, realçou o trabalho de recuperação de um espólio que se encontrava degradado e disperso, considerando que este projeto irá finalmente "pôr no mapa" um ativo municipal que estava desaproveitado.

Deliberação n.º 235 - Presente a informação n.º 44/2025, datada de 18 de julho de 2025, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, propondo a aprovação do projeto de execução da obra "Espaço Museológico Sarah Beirão e Tábua Welcome Center", documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de execução respeitante à obra "Espaço Museológico Sarah Beirão e Tábua Welcome Center", conforme disposto na informação técnica em questão.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

8. CONCURSOS E CONSULTAS.

Após os devidos esclarecimentos sobre o processo em apreço, foi colocada à consideração da Câmara a seguinte deliberação:

Deliberação n.º 236 - Presente o processo do Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 64-B/2025, relativo à "Aquisição, instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Tábua", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado nos n.º 3 e 4 do artigo 148.º Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Relatório Final da fase de apresentação e análise das propostas, datado de 9 de julho, do Júri do Procedimento, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e



CÂMARA MUNICIPAL

0 abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes no referido Relatório, datado de 11 de julho, no que diz respeito ao seguinte: i) Adjudicar o contrato à empresa NOS – Comunicações, S.A., pela quantia de 727.113,99€ (setecentos e vinte e sete mil, cento e treze euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 148.º, n.ºs 3 e 4 do CCP; ii) Aprovar a minuta do contrato para celebração do mesmo, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

9. LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES

Após os devidos esclarecimentos sobre o processo em apreço, foi colocada à consideração da Câmara a seguinte deliberação:

Deliberação n.º 237 - Presente o processo de Concurso Público n.º 26-E/2021 - Empreitada de “Trilho dos Gaios, Um Percurso Com História”, cujo adjudicatário é a empresa SOUDIAS - Carpintaria e Serralharia Sousa Dias, Lda., para efeitos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 015/2025, datada de 13 de junho, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. Autorizar, nos termos do n.º 4, 5 e 7 do artigo 295.º do CCP, e por ter decorrido 1 ano após a data da receção provisória, a liberação do valor de 6.485,16€ (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e dezasseis cêntimos), passando o valor total da caução a ser de 17.178,23€ (dezassete mil, cento e setenta e oito euros e vinte e três cêntimos);
2. Que a referida liberação seja efetuada nos seguintes termos:
 - i. Restituição do valor de 1.149,51 € (mil, cento e quarenta e nove euros e



CÂMARA MUNICIPAL

cinquenta e um cêntimos), correspondente à guia de depósito bancário (5% do valor dos trabalhos complementares); ii. Restituição do valor de 1.149,51 € (mil, cento e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), correspondente às retenções efetuadas nos pagamentos parciais (5% do valor dos trabalhos complementares);

3. iii. Redução do valor da garantia bancária n.º GAR/22300707, prestada pelo Banco BPI, SA, em 4.186,14€ (quatro mil, cento e oitenta e seis euros e catorze cêntimos), passando a mesma a ter o valor de 6.496,04€ (seis mil, quatrocentos e noventa e seis euros e quatro cêntimos).

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EDUCAÇÃO

10. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2025-2026.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, informando que o Plano de Transportes Escolares já foi apresentado e obteve parecer favorável por unanimidade em reunião do Conselho Municipal de Educação. Contextualizou a proposta no âmbito do novo modelo de transportes da CIM Região de Coimbra, que resultou de um concurso internacional ganho pela empresa Busway, e lembrou que o Município já complementa esta rede com o serviço Sit Flexi, que tem sido um sucesso.

De seguida, a Senhora Vereadora Susana Mendes fez um resumo detalhado do novo serviço de transporte público intermunicipal, o "SIT Metropolitano", que entra em funcionamento a 1 de agosto nos 19 concelhos da região de Coimbra. Explicou que o serviço, operado pela Busway, representa uma nova fase de mobilidade, com um reforço significativo na cobertura e frequência, envolvendo 240 autocarros e 270 linhas. Informou que já foi realizada uma ação de informação no Mercado Municipal e que todos os passageiros com títulos de transporte atuais devem proceder à sua



CÂMARA MUNICIPAL

substituição até 31 de agosto, num posto de atendimento da Busway que será instalado no Terminal Rodoviário a partir de 25 de julho. O novo cartão terá um custo de 6€ e será o único válido para a circulação intermunicipal.

Relativamente aos transportes escolares, esclareceu que os alunos passarão a ser transportados na rede pública. O plano em aprovação reflete os ajustamentos feitos às linhas municipais e intermunicipais, de acordo com as necessidades identificadas. Para os alunos do ensino pré-escolar, o transporte continuará a ser assegurado através de contratos com as Juntas de Freguesia. Uma das principais alterações é a integração dos alunos do primeiro ciclo na rede pública, mantendo-se, no entanto, o acompanhamento por um vigilante. Os alunos dos restantes ciclos, que já utilizavam a rede pública, mantêm esse modelo. O plano contempla ainda o transporte de alunos com necessidades educativas especiais, conforme a legislação em vigor.

Deliberação n.º 238 - Presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2025/2026 e respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. O mesmo define o plano de transporte escolar como o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e os estabelecimentos de ensino da rede pública. Foi informado que o Conselho Municipal de Educação de Tábua emitiu, por unanimidade, parecer favorável ao Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2025/2026.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar nos termos do n.º 1, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2025/2026 e respetivo Anexo.



CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIATIVISMO

11. CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO MULTIUSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E POPULAR DAS MARCHAS DE TÁBUA - ISENÇÃO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto, relativo a um pedido de cedência do Pavilhão Multiusos para a realização das Marchas Populares.

Deliberação n.º 239 - Presente a informação n.º 24/2025, do Técnico Superior, Rui Vaz, datada de 3 de julho de 2025, relativamente ao pedido da Associação Cultural e Popular das Marchas de Tábua, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua para a realização das Marchas Populares de Tábua, realizadas no dia 7 de julho de 2025.

Considerando o pedido em questão, a Câmara deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o ato praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro no que diz respeito à isenção das taxas devidas nos termos do estipulado no artigo 37.º, n.º1, alínea c), do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap. III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, no âmbito do apoio ao Associativismo.

12. CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA PARA O GRUPO DE JOVENS DE CANDOSA - ISENÇÃO DE TAXAS.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto 12, referente a um pedido de cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa para a realização da Festa do Grupo de Jovens de Candosa. Não havendo pedidos de esclarecimento para nenhum dos pontos, foram ambos colocados à votação.

Deliberação n.º 240 - Presente o e-mail enviado pela Junta de Freguesia de Candosa, datado de 3 de julho de 2025, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa, para a realização da Festa do



CÂMARA MUNICIPAL

Grupo de Jovens de Candosa, entre os dias 1 a 3 de agosto, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a isenção de taxas nos termos do disposto no artigo 20.º, do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e cinquenta e quatro minutos, tendo sido aprovada a minuta da ata por unanimidade.

E eu, Nádía Andreia Soares dos Santos, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
